

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s): Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus e medalhas em MDF e acrílico, personalizados, destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal Interfirmas de 2025 e do Campeonato Municipal Outubro Rosa, promovidos pelo Município de Sananduva/RS, de acordo com o modelo abaixo demonstrada:

Campeonato Municipal Interfirmas de 2025

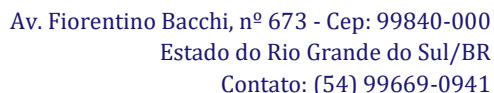


Campeonato Municipal Outubro Rosa



Material:

- ☒ Consumo
☐ Permanente
☐ Serviços

[illegible]

Fundamentação Legal:

O presente procedimento de dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno valor, observados os limites legais.

Critério de Julgamento:

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**, em conformidade com o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

LOTE 01 – CAMPEONATO INTERFIRMAS 2025

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor máximo Total (R\$)
01	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Campeão (30 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	80,00	480,00
02	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Vice-Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	72,00	432,00
03	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Terceiro Lugar (18 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	65,00	390,00
04	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	180,00	180,00
05	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	160,00	160,00
06	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	140,00	140,00
07	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	18	Unidades	8,00	144,00
08	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	18	Unidades	8,00	144,00
09	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	18	Unidades	8,00	144,00
10	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	180,00	180,00
11	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	160,00	160,00
12	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	140,00	140,00
13	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
14	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
15	CITADINO FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
16	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	180,00	180,00
17	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	160,00	160,00
18	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	140,00	140,00
19	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
20	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
21	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					3.894,00

LOTE 02 – CAMPEONATO MUICIPAL OUTUBRO ROSA					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor máximo Total (R\$)
01	OUTUBRO ROSA PADEL – Troféu Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	60,00	360,00
02	OUTUBRO ROSA PADEL – Troféu Vice-Campeão (20 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	50,00	300,00
03	OUTUBRO ROSA BOCHAS – Troféu Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	04	Unidades	60,00	240,00
04	OUTUBRO ROSA BOCHAS – Troféu Vice-Campeão (20 cm, MDF e acrílico)	04	Unidades	50,00	200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					1.100,00

ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE MERCADO

Para fins de definição do valor estimado da presente contratação, foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados na confecção de troféus e medalhas personalizados em MDF e acrílico, todos atuantes no ramo e devidamente regularizados. As cotações foram coletadas com base nas especificações constantes deste processo, assegurando a fidedignidade dos preços praticados no mercado.

A partir das propostas recebidas, estabeleceu-se como valores de referência os seguintes:

- LOTE 01 – Campeonato Municipal Interfirmas de 2025

Valor total estimado: R\$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

- LOTE 02 – Campeonato Municipal Outubro Rosa

Valor total estimado: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

VALOR TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).

As pesquisas de preços realizadas compõem parte integrante deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) e estão anexadas ao processo administrativo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, subsidiando a definição do valor estimado e conferindo transparência, economicidade e planejamento à contratação.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de produtos compatíveis com o objeto da contratação.
02	
03	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	A Contratada deverá entregar todos os itens em até 10 (dez) dias úteis contados da formalização da contratação (empenho/ordem de fornecimento), sob pena de aplicação das medidas cabíveis.
02	Em até 2 (dois) dias úteis após a formalização da contratação, a Contratada deverá encaminhar à Administração a arte/layout digital contendo medidas, cores, fontes e textos de personalização, assegurando no mínimo 2 (duas) rodadas de ajustes sem ônus, sendo que a produção somente poderá iniciar após a aprovação expressa da arte por e-mail institucional ou ofício.
03	Os produtos deverão obedecer rigorosamente às descrições (materiais, dimensões, acabamento, gravações/adeseivos, cores e quantidades). Qualquer divergência caracterizará não conformidade.
04	A Administração poderá exigir amostra física de 1 (uma) unidade de cada modelo para validação prévia de material, acabamento e personalização. O prazo de entrega da amostra será de até 3 (três) dias úteis após a solicitação.
05	As gravações/adeseivos (logotipos, brasão, textos de prova/pódio, categorias, datas, eventos) deverão seguir a arte aprovada, mantendo padronização visual e legibilidade. Erros de grafia ou de personalização deverão ser corrigidos ou repostos às expensas da Contratada.
06	Cada peça deverá ser entregue embalada individualmente, protegida contra riscos/quebras (filme/bubble/caixa), com identificação do item e da categoria. Danos ocasionados por embalagem inadequada serão de responsabilidade da Contratada.
07	Entrega no endereço indicado pela Administração (almoxarifado/secretaria responsável), em dias úteis, das 8h às 17h, mediante agendamento prévio e acompanhado de relação detalhada (romaneio) com itens e quantidades.
08	O frete é por conta da Contratada, devendo os produtos chegar em perfeitas condições, sem custos adicionais para o Município.
09	O recebimento ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos itens e ao atesto do servidor designado. Constatadas não conformidades, a contratada deverá substituir/regularizar os itens em até 3 (três) dias úteis após notificação, sem ônus
10	Os produtos terão garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação/acabamento, contados do atesto de recebimento. Peças com defeito deverão ser repostas em igual padrão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a comunicação.
11	A nota fiscal deverá acompanhar a entrega contendo descrição idêntica à tabela de itens, CNPJ do Município e local de entrega, sob pena de devolução para correção.
12	Todos os comunicados (envio de arte, aprovações, agendamento de entrega, apontamentos de não conformidade) serão formalizados por e-mail institucional indicado pela Administração, para fins de registro no processo.
13	O pagamento será efetuado após a entrega total dos materiais, devidamente conferidos e aceitos, e mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos, em até 30 dias da entrega.

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de troféus e medalhas personalizados, confeccionados em MDF e acrílico, destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal Interfirmas de 2025 e do Campeonato Municipal Outubro Rosa, promovidos pelo Município de Sananduva/RS. Os itens a serem adquiridos são indispensáveis para o adequado desenvolvimento das competições, uma vez que os troféus e medalhas cumprem papel fundamental na valorização dos eventos, no reconhecimento do esforço dos atletas e equipes e na motivação para a continuidade da prática esportiva. A ausência destes materiais comprometeria a realização das premiações e, por consequência, a atratividade e o prestígio dos campeonatos, que possuem caráter social, cultural e esportivo, fomentando a integração comunitária e incentivando hábitos saudáveis entre os participantes e a população em geral.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	O Município de Sananduva ainda não possui Plano Anual de Contratação no corrente ano.
04	Requisitos da contratação	Para a contratação da empresa fornecedora serão exigidos requisitos que assegurem a conformidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e de qualidade do produto, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021. A empresa contratada deverá comprovar: - Regularidade fiscal e trabalhista; - Regularidade econômico-financeira; - Capacidade técnica, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de produtos compatíveis com o objeto da contratação; • Especificações técnicas obrigatórias do produto: - Confecção em MDF e acrílico, conforme descrições constantes no orçamento e anexos do processo; - Dimensões dos troféus e medalhas conforme cada item da tabela, atendendo às medidas específicas de altura (30 cm, 40 cm, 50 cm etc.) e modelos estabelecidos; - Personalização obrigatória com logotipos, brasão do Município, categorias, eventos, datas e demais elementos definidos pela Administração; - Envio de arte/layout digital no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a formalização, para pré-aprovação da Administração, incluindo no mínimo 2

		(duas) rodadas de ajustes sem ônus; - Possibilidade de exigência de amostra física de 1 (uma) unidade de cada modelo para validação prévia de material, acabamento e personalização, no prazo de até 3 (três) dias úteis, quando solicitado pela Administração; - Produtos devem ser novos, de primeira qualidade, devidamente embalados individualmente em filme/bubble/caixa, com identificação do item e categoria, assegurando proteção contra riscos ou quebras; - Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação e acabamento, contados do atesto de recebimento; - Em caso de defeito, erro de gravação, divergência ou não conformidade, a contratada deverá realizar a substituição ou regularização no prazo máximo de 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração; - O frete é por conta da contratada, devendo os itens chegar em perfeitas condições ao endereço indicado pela Administração. • Prazo de entrega: - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da formalização da contratação (empenho/ordem de fornecimento), no endereço indicado pela Administração, em horário comercial; - O recebimento ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos itens e ao atesto do servidor designado. • Condições de pagamento: - O pagamento será efetuado após a entrega total dos materiais, devidamente conferidos e aceitos, e mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos, em até 30 dias da entrega.																																																				
05	Quantidade estimada da contratação	<table><tr><th colspan="4">LOTE 01 – CAMPEONATO INTERFIRMAS 2025</th></tr><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quant.</th><th>Unidade</th></tr><tr><td>01</td><td>INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Campeão (30 cm, MDF e acrílico)</td><td>06</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>02</td><td>INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Vice-Campeão (25 cm, MDF e acrílico)</td><td>06</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>03</td><td>INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Terceiro Lugar (18 cm, MDF e acrílico)</td><td>06</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>04</td><td>INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr><tr><td>05</td><td>INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr><tr><td>06</td><td>INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr><tr><td>07</td><td>INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)</td><td>18</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>08</td><td>INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)</td><td>18</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>09</td><td>INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)</td><td>18</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>10</td><td>CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr><tr><td>11</td><td>CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr></table>	LOTE 01 – CAMPEONATO INTERFIRMAS 2025				Item	Descrição	Quant.	Unidade	01	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Campeão (30 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	02	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Vice-Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	03	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Terceiro Lugar (18 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	04	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	05	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	06	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	07	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	18	Unidades	08	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	18	Unidades	09	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	18	Unidades	10	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	11	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade
LOTE 01 – CAMPEONATO INTERFIRMAS 2025																																																						
Item	Descrição	Quant.	Unidade																																																			
01	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Campeão (30 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades																																																			
02	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Vice-Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades																																																			
03	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Terceiro Lugar (18 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades																																																			
04	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade																																																			
05	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade																																																			
06	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade																																																			
07	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	18	Unidades																																																			
08	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	18	Unidades																																																			
09	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	18	Unidades																																																			
10	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade																																																			
11	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade																																																			

		12	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade
		13	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades
		14	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades
		15	CITADINO FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	15	Unidades
		16	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade
		17	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade
		18	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade
		19	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades
		20	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades
		21	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	15	Unidades
		CAMPEONATO MUNICIPAL OUTUBRO ROSA			
		Item	Descrição	Quant.	Unidade
		01	OUTUBRO ROSA PADEL – Troféu Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades
		02	OUTUBRO ROSA PADEL – Troféu Vice-Campeão (20 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades
		03	OUTUBRO ROSA BOCHAS – Troféu Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	04	Unidades
		04	OUTUBRO ROSA BOCHAS – Troféu Vice-Campeão (20 cm, MDF e acrílico)	04	Unidades
06	Levantamento de mercado	Para atendimento da demanda relativa à aquisição de troféus e medalhas personalizados, destinados à premiação do Campeonato Municipal Interfirmas de 2025 e do Campeonato Municipal Outubro Rosa, foram analisadas as seguintes possibilidades de contratação pela Administração: a) Execução direta pela Administração Municipal <i>Vantagens:</i> Possibilidade de produção interna sem necessidade de terceiros, maior controle sobre a personalização. <i>Desvantagens:</i> A Administração não possui estrutura física, insumos ou mão de obra especializada para confecção de troféus e medalhas em MDF e acrílico, inviabilizando esta alternativa. b) Utilização de contratos vigentes ou atas de registro de preços <i>Vantagens:</i> Celeridade no atendimento e aproveitamento de instrumentos já formalizados. <i>Desvantagens:</i> Não há registro de preços ou contratos vigentes que contemplem o objeto específico (troféus e medalhas personalizados),			

		impossibilitando o uso deste meio. c) Realização de processo licitatório (Pregão/Concorrência) • <i>Vantagens:</i> Ampla competitividade, possibilidade de redução de preços e participação de diferentes fornecedores. • <i>Desvantagens:</i> O valor estimado da contratação (R\$ 4.994,00) é inferior ao limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação. A realização de licitação formal implicaria custo administrativo desproporcional em relação ao valor do objeto, além de maior tempo de tramitação, o que comprometeria a realização dos campeonatos dentro do calendário previsto. d) Contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021) • <i>Vantagens:</i> Maior celeridade no atendimento da demanda; adequação ao valor da contratação, que é inferior ao limite legal; observância da economicidade e eficiência administrativa; atendimento da necessidade em tempo hábil para a realização dos campeonatos. • <i>Desvantagens:</i> Menor amplitude de concorrência em comparação a um certame licitatório, mitigada pela realização de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados. Diante da análise das alternativas, verifica-se que a solução mais adequada, vantajosa e juridicamente amparada é a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude de o valor total da aquisição (R\$ 4.994,00) estar abaixo do limite legal estabelecido. Além disso, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, assegurando a fidedignidade dos valores e a vantajosidade da contratação para a Administração Municipal.																																										
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table><tr><th colspan="6">LOTE 01 – CAMPEONATO INTERFIRMAS 2025</th></tr><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quant.</th><th>Unidade</th><th>Valor Máximo Unitário (R\$)</th><th>Valor Máximo Total (R\$)</th></tr><tr><td>01</td><td>INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Campeão (30 cm, MDF e acrílico)</td><td>06</td><td>Unidades</td><td>80,00</td><td>480,00</td></tr><tr><td>02</td><td>INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Vice-Campeão (25 cm, MDF e acrílico)</td><td>06</td><td>Unidades</td><td>72,00</td><td>432,00</td></tr><tr><td>03</td><td>INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Terceiro Lugar (18 cm, MDF e acrílico)</td><td>06</td><td>Unidades</td><td>65,00</td><td>390,00</td></tr><tr><td>04</td><td>INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)</td><td>01</td><td>Unidade</td><td>180,00</td><td>180,00</td></tr><tr><td>05</td><td>INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e</td><td>01</td><td>Unidade</td><td>160,00</td><td>160,00</td></tr></table>	LOTE 01 – CAMPEONATO INTERFIRMAS 2025						Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)	01	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Campeão (30 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	80,00	480,00	02	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Vice-Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	72,00	432,00	03	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Terceiro Lugar (18 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	65,00	390,00	04	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	180,00	180,00	05	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e	01	Unidade	160,00	160,00
LOTE 01 – CAMPEONATO INTERFIRMAS 2025																																												
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)																																							
01	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Campeão (30 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	80,00	480,00																																							
02	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Vice-Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	72,00	432,00																																							
03	INTERFIRMAS BOCHA – Troféu Terceiro Lugar (18 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	65,00	390,00																																							
04	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	180,00	180,00																																							
05	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e	01	Unidade	160,00	160,00																																							

			acrílico)			
	6	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	140,00	140,00
	7	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	18	Unidades	8,00	144,00
	8	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	18	Unidades	8,00	144,00
	9	INTERFIRMAS FUTSAL MASCULINO LIVRE – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	18	Unidades	8,00	144,00
	10	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	180,00	180,00
	11	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	160,00	160,00
	12	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	140,00	140,00
	13	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
	14	CITADINO DE FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas Vice-Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
	15	CITADINO FUTSAL FEMININO LIVRE – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
	16	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Campeão (50 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	180,00	180,00
	17	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Vice-Campeão (40 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	160,00	160,00
	18	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Troféu Terceiro Lugar (30 cm, MDF e acrílico)	01	Unidade	140,00	140,00
	19	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas Campeão (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
	20	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas Vice-Campeão (MDF	15	Unidades	8,00	120,00

			e acrílico)				
		21	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL VETERANOS +40 – Medalhas 3º Lugar (MDF e acrílico)	15	Unidades	8,00	120,00
		VALOR TOTAL DO LOTE R\$					3.894,00
		LOTE 02 – CAMPEONATO MUNICIPAL OUTUBRO ROSA					
		Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
		01	OUTUBRO ROSA PADEL – Troféu Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	60,00	360,00
		02	OUTUBRO ROSA PADEL – Troféu Vice-Campeão (20 cm, MDF e acrílico)	06	Unidades	50,00	300,00
		03	OUTUBRO ROSA BOCHAS – Troféu Campeão (25 cm, MDF e acrílico)	04	Unidades	60,00	240,00
		04	OUTUBRO ROSA BOCHAS – Troféu Vice-Campeão (20 cm, MDF e acrílico)	04	Unidades	50,00	200,00
		VALOR TOTAL DO LOTE R\$					1.100,00
		Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores especializados, com base nas especificações técnicas exigidas para o objeto. As cotações obtidas encontram-se anexadas a este Estudo Técnico Preliminar. Para definição do valor de referência, foi considerado o menor valor apurado nas pesquisas, que será adotado como limite máximo aceitável pela Administração. Tal medida assegura a vantajosidade e a legalidade da contratação por dispensa, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.					
		A solução definida para atender à demanda consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus e medalhas personalizados em MDF e acrílico, destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal Interfirmas de 2025 e do Campeonato Municipal Outubro Rosa, ambos promovidos pelo Município de Sananduva/RS. A aquisição foi estruturada em dois lotes: - Lote 01 – Campeonato Municipal Interfirmas de 2025; - Lote 02 – Campeonato Municipal Outubro Rosa. O fracionamento por lotes possibilita maior organização do processo, alinhamento com o planejamento da Administração e clareza quanto às especificidades de cada evento. A solução contempla, ainda, as seguintes condições de execução: - Envio da arte/layout digital pela contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a formalização, para pré-aprovação da Administração; - Possibilidade de ajustes na arte, em no mínimo 2 (duas) rodadas, sem custos adicionais;					
		08	Descrição da solução				

		- Prazo de entrega dos itens de até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da arte e formalização do pedido; - Obrigação de substituição imediata, em até 3 (três) dias úteis, dos itens entregues em desconformidade com as especificações, com defeitos ou erros de personalização, sem qualquer ônus à Administração; - Fornecimento de todos os produtos devidamente embalados, novos, de primeira qualidade e em perfeitas condições de uso, com frete incluso pela contratada até o local designado pela Administração Municipal. Com isso, a Administração assegura a regularidade e qualidade das premiações, garantindo que os eventos sejam realizados com o devido reconhecimento aos participantes, preservando a atratividade dos campeonatos e a valorização do esporte e da integração social.
09	Parcelamento da contratação	O parcelamento dos itens é previsto na Lei nº 14.133/2021 como medida que possibilita melhor atendimento às necessidades da Administração, ampliando a competitividade entre fornecedores, assegurando maior economicidade e permitindo que a aquisição seja realizada de forma mais adequada às especificações técnicas de cada demanda. No presente caso, a solução foi estruturada em dois lotes distintos, correspondentes aos eventos esportivos a serem realizados: - Lote 01 – Campeonato Municipal Interfirmas de 2025; - Lote 02 – Campeonato Municipal Outubro Rosa. Esse formato de parcelamento possibilita que diferentes fornecedores possam disputar cada lote separadamente, amplia as chances de obtenção de propostas vantajosas e assegura que a Administração atenda, de forma precisa e organizada, às especificidades de cada campeonato. Além disso, o fracionamento por lotes permite maior transparência e controle da execução, facilita a conferência da entrega e possibilita planejamento orçamentário mais eficiente, preservando o interesse público e garantindo a realização dos eventos dentro da qualidade e do prazo estabelecidos. Dessa forma, o parcelamento adotado mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajoso e juridicamente amparado, em conformidade com os princípios da economicidade, isonomia e eficiência que regem as contratações públicas.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Resultados Esperados: - Garantir a confecção e entrega, em tempo hábil, dos troféus e medalhas personalizados para o Campeonato Municipal Interfirmas de 2025 e o Campeonato Municipal Outubro Rosa; - Assegurar a qualidade dos materiais, observando dimensões, personalizações e acabamentos conforme especificações do processo; - Valorizar os eventos esportivos municipais, promovendo a integração social, o incentivo à prática esportiva e o fortalecimento das tradições locais; - Reconhecer e premiar de forma adequada os participantes e equipes,

		reforçando o caráter cultural e educativo das competições; - Garantir a economicidade da contratação, mediante pesquisa de preços e observância da legislação vigente. Providências em Caso de Intercorrências: - Determinar a substituição imediata, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, dos itens entregues com defeitos, erros de personalização ou em desconformidade com as especificações; - Aplicar as sanções previstas em lei e no processo administrativo em caso de descumprimento contratual; - Registrar as ocorrências em relatório pelo fiscal designado, com comunicação à gestão da contratação para providências administrativas; - Adotar, se necessário, medidas emergenciais para garantir a realização das premiações dentro do cronograma dos eventos, preservando o interesse público.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não foram identificadas necessidades correlatas.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de materiais (MDF e acrílico), ao consumo de energia na produção e ao descarte de resíduos e embalagens. Tais efeitos podem ser mitigados mediante a exigência de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, descarte adequado dos resíduos sólidos e utilização de práticas sustentáveis pelos fornecedores. Assim, os impactos são considerados mínimos e controláveis, não comprometendo a viabilidade da contratação.
13	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	Por se tratar de entrega imediata e em pequena quantidade, não será formalizado contrato específico para esta aquisição. Os servidores Fabiana Braciak Prestes e Josimar Sauer serão responsáveis pela conferência detalhada dos produtos no momento do recebimento, verificando a conformidade com as especificações técnicas e quantidades previstas, e atestando que os itens estão em perfeitas condições para uso, garantindo o controle e a transparência do processo.
14	Análise de Risco da Contratação	Considerando tratar-se de contratação de baixo valor, os principais riscos identificados concentram-se em atrasos na entrega, erros na personalização e fornecimento de itens em desconformidade. Tais riscos possuem probabilidade baixa a moderada e podem ser mitigados por meio de: (i) pré-aprovação da arte/layout pela Administração; (ii) prazo máximo de 10 dias úteis para entrega; (iii) substituição imediata de produtos defeituosos ou incorretos; e

		(iv) acompanhamento por fiscal designado. Assim, os riscos são considerados mínimos e controláveis, não comprometendo a viabilidade da contratação, seja formalizada por contrato ou por nota de empenho.
15	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 07 de outubro de 2025.

Fabiana Braciak Prestes
Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo